

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001/2022

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, por meio de seu Diretor Presidente, Sr. Renaldo Loffi, vem a público informar a presente ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 001/2022/EMPAER-MT - SINFRA-PRO-2023/02614 Com efeitos a partir de 08 de maio de 2023.

Onde se lê: “com efeitos a partir da data de 01 de abril de 2023”.

Leia-se: “com efeitos a partir da data de 01 de maio de 2023”.

Cuiabá-MT, 08 de maio de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 120c8699

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar